

ções, conduzir o Pregão Eletrônico nº 016/2022-CDP, Processo nº 2022/23102, referente aquisição de gêneros alimentícios estoques, para uso deste Centro de Detenção Provisória "Tácio Ap. Santana" de Caluá, bem como designar o funcionário Walter Pabst Junior, RG 24.646.201-2, Agente de Seg. Penitenciária, PREGOEIRO SUPLENTE.

2) Designar também, para compor sua equipe de Apoio, a funcionária: DAYANE MEDEIROS VICENTE, RG 47.554.540-6, Oficial Administrativo.

3) Esclareço que compete a mim, Ordenador de Despesas, Diretor Técnico III - Substituto do Centro de Detenção Provisória "Tácio Ap. Santana" de Caluá, subscrever o Edital.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA "ASP VALDECIR FABIANO" DE RIO LÂNDIA

Despacho do Diretor, de 25-8-2022

DETERMINANDO a realização de Apreciação Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 19-8-2022, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-12, de 24-01-2022 e artigos 264 e 265 da Lei 10.251, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, e Lei Complementar 1361, de 21-10-2021, conforme Comunicado de Evento 61/2022, SPODC-809248/2022. (12)

PENITENCIÁRIA DE CALUÁ

PORTARIA-PCALUÁ, 25 DE AGOSTO DE 2022.

Designo os Membros para Comporem a Comissão de Avaliação e Credenciamento para conduzir a Chamada Pública 002/2022-PCALUÁ.

Claudinei dos Santos, Diretor Técnico II da Penitenciária de Caluá, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 3º do Decreto nº 49.335/06 de 06 de janeiro de 2005 e artigo 13 da Resolução CC-27 de 25 de maio de 2006.

Resolve:

Designar, com fundamento na Lei 14.591/2011 regulamentada pelo Decreto nº 57.755/2012, alterado pelo Decreto 60.555/2014, para sem prejuízo de suas atividades, cargos ou funções, os servidores abaixo relacionados, Presidente, membros e suplentes, para a Comissão de Credenciamento no Processo nº SAP-PRC-2022/232426-PCALUÁ, CHAMADA PÚBLICA nº 002/2022-PCALUÁ.

Designar a servidora MONIQUE FERNANDES NEVES MAGALHÃES, RG 48.252.158-2, Dir. I do Núcleo de Finanças e Suprimentos, PRESIDENTE, com fundamento no inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 47.297/02, c.c. o inciso IV, do artigo 13º da Resolução CC-27/06, para sem prejuízo de suas atividades, cargos ou funções, conduzir a Chamada Pública nº 002/2022-PCALUÁ, Processo nº SAP-PRC-2022/232426-PCALUÁ, referente compra de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E PERECÍVEIS, com entrega parcelada.

Designar como equipe de Apoio dos servidores: LUCIENE AP. DA SILVA LIMA, RG 26.685.877-6, Oficial Administrativo e o servidor RODRIGO CORREIA SANTOS, RG 33.797.650-8, Agente de Segurança Penitenciária-Classe IV.

Designar também, como suplente do Presidente, o servidor RODRIGO RODRIGUES BRAGA, RG 40.473.094-2, Dir. I do Centro Administrativo.

Esclareço que compete a mim, Ordenador de Despesas, CLAUDINEI DOS SANTOS, RG 29.082.405-9, Diretor Técnico II, subscrever o Edital.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 01 de janeiro de 2022.

PENITENCIÁRIA DE FLORÍNEA

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Finanças e Suprimentos

Portaria nº 054 PFLORENEA, de 25 de agosto de 2022. Dispõe sobre designação de pregoeiro e equipe de apoio para promover licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

O Diretor Técnico II, da Penitenciária de Florínea, conforme Decreto 61.813 de 20-01-2016 resolve:

Artigo 1º - Designar com fundamento no artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520/02 c.c. os Decretos 47.297/02 e 49.722/05, onde determina a designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para promover licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para sem prejuízo de suas atribuições e atividades legais atuar como Pregoeiro no Pregão Eletrônico 017/2022, Processo SAP-PRC-2022/233067, referente a Aquisição de Gêneros Alimentícios Estoques, com entrega parcelada, destinados ao consumo dos sentenciados e servidores desta Unidade Prisional, no período de setembro a dezembro de 2022, a servidores: Gilza Dias Payão Guido, RG 41.470.949-4, Diretora I do Centro Administrativo; como suplente de pregoeiro o servidor Ederson Junior Silva, RG 41.384.314-2, ASP, a servidora Maria Melissa de Sousa Gandolfo, RG 34.077.233-5, ASP, e como Substituto Carlos Tiago Vidal, RG 23.827.315-5, Diretor Técnico III.

Artigo 2º - Designar como Equipe de Apoio, a servidora Gibson Katsuyuki Kawamoto, RG 16.786.287-0, ASP, e a servidora Andréia dos Santos Oliveira Costa, RG 27.223.873-0, ASP, que efetuarão o Pregão 017/2022, do Processo SAP-PRC-2022/233067.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. (SAP-POR-2022/06822).

Portaria PFLORENEA nº 055/2022. Dispõe sobre designação de pregoeiro e equipe de apoio para promover licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

O Diretor Técnico II, da Penitenciária de Florínea, conforme Decreto 61.813 de 20-01-2016 resolve:

Artigo 1º - Designar, com fundamento no artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520/02 c.c. os Decretos 47.297/02 e 49.722/05, onde determina a designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para promover licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para sem prejuízo de suas atribuições e atividades legais atuar como Pregoeiro no Pregão Eletrônico 004/2022, Processo SAP-PRC-2022/232418, referente a Aquisição de Gêneros Alimentícios HORTIFRUTIGRANJEIROS, com entrega parcelada, destinados ao consumo dos sentenciados e servidores desta Unidade Prisional, no período de setembro a dezembro de 2022, a servidores: Ederson Junior Silva, RG 41.384.314-2, ASP-IV, como suplentes de pregoeiro os servidores Gilza Dias Payão Guido, RG 41.470.949-4, Diretora I do Centro Administrativo; Maria Melissa de Sousa Gandolfo, RG 34.077.233-5, ASP, e como Substituto Carlos Tiago Vidal, RG 23.827.315-5, Diretor Técnico III.

Artigo 2º - Designar como Equipe de Apoio, as servidoras Andréia Lopes Almeida, RG 28.685.885-5, ASP, Andréia dos Santos Oliveira Costa, RG 27.223.873-0, ASP, que efetuarão o Pregão 018/2022, do Processo SAP-PRC-2022/232418.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. (SAP-POR-2022/06842).

PENITENCIÁRIA WELLINGTON RODRIGO SEGURA - PRESIDENTE PRUDENTE

CENTRO ADMINISTRATIVO

Diretor Técnico II da Penitenciária "Wellington Rodrigo Segura" de Presidente Prudente Portaria PWRS nº 275/2022 de 25 de agosto de 2022.

O Diretor Técnico II, da Penitenciária "Wellington Rodrigo Segura" de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 43.777, de 03

de julho de 1998, alterado pelo Decreto nº 51.955, de 03 de julho de 2007.

R E S O L V E DESIGNAR para, sem prejuízo de suas atribuições e atividades legais, comporem a COMISSÃO DE VISTORIA DE PRÓPRIOS DO ESTADO, prevista nos termos do Artigo 5º da Resolução SAP-57, de 12 de julho de 1993, e suas alterações, para proceder a vistoria nos imóveis residenciais do Estado nesta Penitenciária:

Como Titulares: - ERIKA PRISCILLA ADDAS CRUZ, RG nº 43.338.321, Diretora II do Centro Administrativo; - LORENA LAGISCK MARTIN, RG nº 48.246.191-3, Diretora I do Núcleo de Infraestrutura e Conservação;

Como Suplentes: - LEONARDO RODRIGUES PARELLO, RG nº 29.958.285-1; THAÍS ROSSANA DE AZEVEDO FARIAS, RG nº 27.739.497.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/03/2022.

FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL

Termo de Cooperação Técnica 009/00/2022;

Processo FUNAP-PRC-2021/00640;

Partes: Universidade Presbiteriana Mackenzie, representada por seu Reitor, Dr. Marco Túlio De Castro Vasconcelos, com a intervenção de sua entidade mantenedora, o Instituto Presbiteriano Mackenzie, associação filantrópica, confessional sem finalidade educacional, social, assistencial e de saúde, sem fins lucrativos e econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.967.551/0001-50, com sede na Rua da Consolação nº 896, Higienópolis, na cidade de São Paulo/SP, neste ato representado por seu Diretor de Relações Institucionais, Dr. Walter Eustáquio Ribeiro, e por seu Diretor de Estratégia e Negócios, Dr. André Ricardo De Almeida Ribeiro, doravante denominado IPM;

A Fundação "Professor Doutor Manoel Pedro Pimentel" - Funap, com inscrição no CNPJ/MF 49.325.434/0001-50, com Inscrição Estadual 109.877.086.119, sede administrativa na Rua Libero Badur, 600, 7º andar, Centro, São Paulo, SP, CEP 01008-908 neste ato representada por seu Diretor Executivo, Sr. Henrique Pereira de Souza Neto, doravante denominada FUNAP;

Objeto: Fimar o interesse mútuo de cooperação técnica para o desenvolvimento de práticas sociais educativas de leitura e obras literárias visando à contínua formação humana e a reintegração à sociedade de pessoas privadas de liberdade sob a custódia da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, mediante a execução do Projeto "A Leitura como Caminho de Reintegração da Pessoa Privada de Liberdade: uma Ponte entre a Universidade e o Cárcere", como parte integrante do Programa de Incentivos à Leitura "Lendo a Liberdade" (PROLUB), nas modalidades Leitura Livre e Dirigida, da qual não decorre qualquer obrigação de repasse de recursos financeiros entre os partícipes;

Recursos: Não haverá transferência de recursos financeiros, a qualquer título, entre os partícipes para a execução do presente Termo de Cooperação Técnica;

Vigência: O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua publicação, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, podendo ser alterado ou prorrogado de comum acordo entre os partícipes, mediante assinatura de Termo Aditivo, respeitado seu objeto;

Data da Assinatura: 24-08-2022;

Parcer Jurídica: AJFUNAP/25/2022.JDS;

Signatários: Presidente e Diretor Executivo da FUNAP - Henrique Pereira de Souza Neto, Reitor da Universidade Presbiteriana Mackenzie - Marco Túlio De Castro Vasconcelos, Diretor de Relações Institucionais - Dr. Walter Eustáquio Ribeiro, e por seu Diretor de Estratégia e Negócios - Dr. André Ricardo De Almeida Ribeiro.

Fazenda e Planejamento

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SFP-55, de 25-08-2022.

Divulgo a valor da Receita Corrente Líquida acumulada de julho de 2021 a junho de 2022.

O Secretário da Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º - Para efeito da apuração do depósito ao regime especial de pagamento de precatórios, o valor da receita corrente líquida de junho de 2022, apurado pelo somatório das receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze meses anteriores, é de R\$ 219.090.226.272,00 (duzentos e dezesseis bilhões, noventa milhões, duzentos e vinte e seis mil e duzentos e setenta e dois reais).

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SFP/AEPF Nº 647, de 16-08-2022.

Dispõe sobre Índices de Reajustes de Preços de Contratos de Serviços, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 48.326 de 12-12-03 e Resolução da Casa Civil nº 79 de 12-12-03 e suas alterações.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de sua competência e das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º da Resolução da Casa Civil nº 79, amparado pelo Decreto Estadual nº 48.326, ambos de 12 de dezembro de 2003, e suas alterações, divulga os Índices de Reajustes de Preços de Contratos de Serviços, que fazem parte integrante desta Resolução.

Assessoria de Economia e Finanças Públicas Comunicado nº 771 de 16 de agosto de 2022

A Assessoria de Economia e Finanças Públicas da Secretaria da Fazenda e Planejamento, em conformidade com as atribuições conferidas a esta Secretaria pelo Artigo 6º da Resolução da Casa Civil nº 79, amparado pelo Decreto Estadual nº 48.326, ambos de 12 de dezembro de 2003, e suas alterações, divulga os Índices de Reajustes de Preços de Contratos de Serviços, processados até o mês de julho de 2022.

ÍNDICES PARA CONTRATOS DE SERVIÇOS

A) - ÍNDICE GERAL DE SERVIÇOS EM GERAL

(Base: DEZ de 2001 = 100)

MESES	2021	2022
JANEIRO	279,64	306,48
FEVEREIRO	280,27	309,23
MARÇO	282,26	313,20
ABRIL	283,49	318,26
MAIO	284,66	319,60
JUNHO	286,95	320,49
JULHO	289,89	321,00
AGOSTO	294,05	
SETEMBRO	297,37	
OUTUBRO	300,33	
NOVEMBRO	302,49	
DEZEMBRO	304,22	

B) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS

(Base: DEZ de 2001 = 100)

ANOS/MÊSES DE 2021	INTUBAÇÃO E ALIMENTAÇÃO
JANEIRO	321,05
FEVEREIRO	321,92
MARÇO	323,51
ABRIL	325,38
MAIO	328,31
JUNHO	330,79
JULHO	335,00
AGOSTO	341,25
SETEMBRO	345,52
OUTUBRO	348,00
NOVEMBRO	349,79
DEZEMBRO	352,94

ANOS/MÊSES DE 2022	INTUBAÇÃO E ALIMENTAÇÃO
JANEIRO	356,35
FEVEREIRO	361,99
MARÇO	368,79
ABRIL	377,30
MAIO	380,07
JUNHO	383,17
JULHO	385,30

C) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE SERVIDORES

(parâmetros - Base: DEZ de 2001 = 100)

ANOS/MÊSES DE 2021	1	2	3	4	5	6	7	8
JANEIRO	215,63	257,11	261,46	276,91	272,84	277,29	279,74	281,77
FEVEREIRO	253,74	264,03	270,56	305,94	281,51	286,00	285,53	289,50
MARÇO	261,94	272,00	273,03	315,50	290,47	292,77	292,46	317,36
ABRIL	262,55	273,55	278,85	316,81	291,33	293,69	293,22	319,14
MAIO	264,19	275,27	280,54	318,03	293,28	295,53	295,21	321,24
JUNHO	265,75	277,04	282,41	319,27	295,29	297,42	297,31	323,78
JULHO	270,36	281,75	287,03	327,21	300,61	302,65	302,19	329,99
AGOSTO	274,19	285,40	290,71	332,59	305,20	307,27	306,80	334,81
SETEMBRO	276,26	288,23	293,64	335,19	307,57	310,21	309,53	338,34
OUTUBRO	281,00	292,07	298,54	340,25	313,45	315,38	314,63	344,12
NOVEMBRO	285,74	297,01	303,14	345,35	318,82	320,90	319,89	348,53
DEZEMBRO	285,85	298,14	303,65	346,63	319,21	320,93	319,97	350,48

ANOS/MÊSES DE 2022	1	2	3	4	5	6	7	8
JANEIRO	280,22	300,58	306,27	352,02	322,11	323,77	322,79	353,80
FEVEREIRO	289,84	302,57	308,26	354,09	324,06	325,74	324,63	356,63
MARÇO	297,86	310,69	316,04	364,71	333,38	334,52	333,83	365,92
ABRIL	302,80	315,87	321,66	371,89	338,38	340,52	339,67	372,90
MAIO	303,50	316,73	322,40	372,86	340,37	341,59	339,85	374,25
JUNHO	304,60	317,88	323,55	374,46	341,08	342,85	341,06	375,79
JULHO	306,86	318,19	323,90	375,93	342,05	343,25	341,51	378,21

Modalidade:

- 1) Comercial - Ônibus 44
- 2) Comercial - Ônibus 24
- 3) Comercial-Microônibus Van 15
- 4) Comercial-Microônibus Van 11
- 5) Diuturno (2º a 6º)-Ônibus 44
- 6) Diuturno (2º a 6º)-Ônibus 24
- 7) Diuturno (2º a 6º)-Microônibus Van 15
- 8) Diuturno (2º a 6º)-Microônibus Van 11

D) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE SERVIDORES

(parâmetros - Base: DEZ de 2001 = 100)

ANOS/MÊSES DE 2021	9	10	11	12	13	14	15	16
JANEIRO	272,66	275,14	278,05	280,42	282,19	283,78	284,38	289,36
FEVEREIRO	281,39	282,71	285,32	288,50	290,42	292,08	293,69	299,84
MARÇO	280,23	283,75	287,21	291,62	293,60	295,40	296,89	310,12
ABRIL	281,04	285,70	289,22	293,50	296,23	298,83	300,40	314,04
MAIO	282,94	289,52	294,96	299,37	299,98	303,76	305,72	322,45
JUNHO	284,52	294,62	299,13	303,59	307,60	311,29	313,67	324,93
JULHO	300,21	298,65	301,75	305,91	309,76	313,27	315,57	331,10
AGOSTO	304,78	303,99	306,37	310,22	313,99	317,19	319,94	336,61
SETEMBRO	307,55	306,89	309,41	313,74	317,63	320,85	323,65	339,99
OUTUBRO	313,02	311,85	314,19	318,26	321,65	325,47	328,69	345,54
NOVEMBRO	316,36	316,56	318,62	321,65	325,70	329,24	332,56	352,54
DEZEMBRO	318,74	317,25	319,65	324,46	328,78	332,58	335,65	353,16

ANOS/MÊSES DE 2022	9	10	11	12	13	14	15	16
JANEIRO	315,19	320,05	322,28	326,72	329,28	331,10	332,76	356,67
FEVEREIRO	323,71	322,35	324,68	329,55	332,08	334,58	336,88	359,65
MARÇO	324,84	328,37	332,29	337,49	340,37	343,16	345,80	364,83
ABRIL	330,87	328,19	332,15	338,15	341,67	345,25	347,96	377,80
MAIO	337,08	337,28	339,30	345,52	349,40	353,24	356,03	378,28
JUNHO	341,13	338,51	340,50	347,08	351,57	355,49	358,25	379,83
JULHO	341,48	338,91	340,93	347,45	351,94	355,87	358,61	380,31



Simulador de Reajuste de Preços

Período de Julho/2021 até Julho/2022	
Serviços: Prestação de Serviços em Geral	
Variação no período	10,73%



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
REITORIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Contrato N.º 49/2020 - STI

Processo N.º 2020.1.2658.1.3 e volume

**DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO PARA FINS DE
 REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO FIRMADO
 COM A EMPRESA LEVIT COMÉRCIO,
 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS
 TECNOLÓGICOS LTDA. - ME, EM 25/11/2020.**

De conformidade com a Cláusula Nona – Do Reajuste, o valor contratado será reajustado conforme fórmula abaixo:

$$R = P_o \cdot \left[\left(\frac{IPC}{IPC_o} \right) - 1 \right] \text{ onde:}$$

R = parcela de reajuste;

P_o = preço inicial do contrato no mês de referência dos preços, ou preço do contrato no mês de aplicação do último reajuste;

IPC/IPC_o = variação IPC FIPE – Índice de Preço ao Consumidor, ocorrida entre o mês de referência de preços, ou o mês do último reajuste aplicado e o mês de aplicação do reajuste;

MÊS DE REFERÊNCIA DOS PREÇOS = JULHO/2022

$$R = P_o \times 10,73\%$$



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
REITORIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	ÍNDICE DE REAJUSTE	PREÇO UNITÁRIO REAJUSTADO	PREÇO TOTAL REAJUSTADO
1	CONFEÇÃO, ARMAZENAMENTO, IMPRESSÃO, PERSONALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CARTÕES DE IDENTIFICAÇÃO COM CIRCUITO INTEGRADO SEM CONTATO (CONTACTLESS SMART CARD)	Unidades	50.000	3,04	152.000,00	10,73%	3,37	168.500,00

Assim sendo, o valor total do contrato, a partir de 01/07/2022, passa a ser **R\$ 168.500,00** (cento e sessenta e oito mil e quinhentos reais).

TATIANA DO NASCIMENTO
Serviço de Contratos Centralizados
02/09/2022





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
REITORIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO - DIFERENÇA DE REAJUSTE

**Prestação de Serviços de Confeção, Armazenamento, Impressão, Personalização e
Distribuição de Cartões de Identificação**

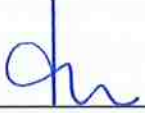
CONTRATO Nº: 49/2020

**CONTRATADA: Levit Comércio, Importação e
Exportação de Produtos Tecnológicos LTDA. - ME**

Índice de reajuste no período de Julho/2021 até Julho/2022:

10,73%

PERÍODO DE FATURAMENTO	Nº CARTÕES	VALOR DEVIDO	VALOR FATURADO		DIFERENÇA A SER FATURADA
			NFFS	VALOR	
01/07/2022 a 08/07/2022	358	R\$ 1.206,46	13901	R\$ 1.088,32	R\$ 118,14
09/07/2022 a 08/08/2022	1.815	R\$ 6.116,55	14079	R\$ 5.517,60	R\$ 598,95
			TOTAL		R\$ 717,09


P/CONTRATANTE

02/09/22

TATIANA DO NASCIMENTO

Nº USP 7414474

DE ACORDO

 / /

P/CONTRATADA